



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000270/2021
Processo: 9323-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que: "Estabelece que as creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora sejam obrigadas a fixarem cartazes informativos com os dizeres que menciona."

Tratando-se de matéria afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, nos termos do Art. 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, verifica-se que a proposição em análise traz benefícios à proteção dos interesses das crianças.

Isto posto, opino pelo prosseguimento regular da matéria, para que possa receber análise de mérito perante o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD